



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 167/ 2019, de 30 de agosto de 2.019

Concede 15 (quinze) dias de licença prêmio à Diva Félix..

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o pedido protocolado sob o nº. 2358/2019 pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

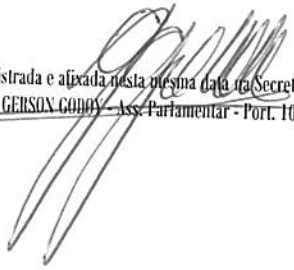
1º – Conceder, a partir do dia 02 de setembro de 2.019, à **DIVA FELIX**, Merendeira, prontuário nº. 12297, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/08/2003 a 01/08/2008.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 30 de agosto de 2.019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GÓES - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018